



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 0159 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

Ementa: Requer a criação de uma Companhia Municipal de Teatro, neste município.

A Vereadora Professora Aldacéia, abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a criação de uma Companhia Municipal de Teatro, no município de Pau dos Ferros/RN.

Justificativa:

Quando falamos em Cultura, estamos nos referindo ao conjunto de crenças, valores, práticas, elementos simbólicos e materiais que os seres humanos produzem e transformam suas sociedades. Cultura é, pois, propriedade humana única, baseada em formas simbólicas de comunicação e interação social.

Assim, o direito à cultura é garantido pela Constituição Federal de 1988 e por documentos internacionais como a Declaração da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1948, cujo dever de promover e proteger é do Estado. As leis não só garantem o acesso à cultura, mas também a promoção e a valorização da diversidade cultural, colocando-a como um direito fundamental a todo cidadão e toda cidadã, que precisa ter acesso a bens, serviços e equipamentos culturais.

A realidade cultural de quem vive no interior, cujas cidades não possuem um cinema, museu, teatro, galeria ou outro equipamento cultural cuja edificação seja destinada à prática cultural, é totalmente distinta à de quem vive nos grandes centros urbanos. Nesse sentido, faz-se necessária a criação de mecanismos que disponibilizem o acesso à cultura de maneira descentralizada.

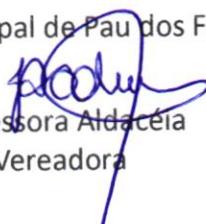
A criação de uma Companhia Municipal de Teatro tem o objetivo de democratizar o acesso à arte e à cultura através da valorização da diversidade cultural, com maior expansão da atividade cultural local e descentralização dos bens e serviços culturais. O nosso município precisa promover, incentivar e fomentar a cultura, criando mais espaços de oportunidade para que o povo pau-ferrense participe, sugira e, também, aprecie a arte. A valorização da cultura passa por isso.

Os investimentos em políticas públicas no campo da cultura precisam ganhar mais robustez. A visão de cultura em eventos anuais isolados precisa ser redefinida, de modo a se fazer cultura durante todo o ano. O acesso à cultura deve ser ampliado através da criação de mais eventos culturais, para que a população aumente o consumo cultural.

Precisamos ter consciência da dificuldade socioeconômica de muitas famílias de nossa cidade, que não podem se deslocar para vivenciar cultura em grandes centros, onde acontecem shows, exposições, mostras de cinema e teatro, entre outras atividades culturais. Por esse motivo é que precisamos trazer a cultura para perto das pessoas.

Pelo exposto e, contando com o entendimento dos nobres pares quanto à importância da presente matéria, solicito apoio para aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 12 de maio de 2025.


Professora Aldacéia
Vereadora


Josefa Aldacéia Chagas Oliveira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN _____/_____/_____			
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>12/05/2025</u>	
HORA: <u>12:00</u>	
 Gerência Legislativa	